

AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

Aviso n.º 9591/2024/2

Sumário: Abertura do período de consulta pública do projeto de deliberação quanto a recomendações sobre a transmissão de informações e fundamentação de tarifários de instalações de serviços ferroviários.

Abertura do período de consulta pública do projeto de deliberação quanto a recomendações da AMT sobre a transmissão de informações e fundamentação de tarifários de instalações de serviços ferroviários e alinhamento com instrumentos nacionais e internacionais de descarbonização e promoção da competitividade do transporte intermodal.

Ana Paula Mendes Vitorino, Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), torna público, nos termos do disposto nas alíneas a), e), f), h), n), p), e q) do n.º 1 do artigo 5.º, do artigo 6.º e das alíneas a) e d) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 34.º dos Estatutos da AMT, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que o referido Conselho de Administração deliberou, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2024 submeter a consulta pública o supra referenciado projeto de deliberação, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais torna público que aquele projeto se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica da AMT, em www.amt-autoridade.pt.

As eventuais observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, através do endereço de correio eletrónico: dr@amt-autoridade.pt ou, em caso de impossibilidade, em requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da AMT, Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 120, 1050-020 Lisboa.

15 de abril de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Paula Vitorino.

317604227